



ofm

Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 13/2020

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 55/2020 – Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*

--- *decorreu o prazo de consulta pública do projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----*

--- *nos termos da alínea h) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à freguesia elaborar projetos de regulamento. -----*

--- *Proponho: -----*

--- *Que se proceda à aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha -----*

--- *submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia.” -----*

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 56/2020 – Regulamento Interno do cadastro dos bens da Freguesia.** --

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*

--- *tendo em conta a implementação do novo sistema contabilístico (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, as autarquias deverão elaborar o inventário. -----*

--- *nos termos da alínea h) do nº1 do art. 16º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à freguesia elaborar projetos de regulamento. -----*

--- *Proponho: -----*

--- *Que se proceda à aprovação do Regulamento Interno do cadastro dos bens da Freguesia de Vila Nova da Rainha -----*

--- *submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia.” -----*

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 57/2020 – Transferência de competências e Recursos.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----*

--- *o acordo de **transferência de competências e Recursos** acordadas entre o Município de Azambuja e esta Freguesia, em anexo; -----*

--- *Proponho: -----*

--- *A aceitação da proposta nº112/P/2020 da Câmara Municipal de Azambuja; -----*

--- *Posterior envio à Assembleia de Freguesia da referida proposta.” -----*

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 58/2020 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.** -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

rfm

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- o contrato **Interadministrativo de Delegação de Competências** entre o Município de Azambuja e esta Freguesia, em anexo; -----

--- Proponho: -----

--- A aceitação da proposta nº119/P/2020 da Câmara Municipal de Azambuja; -----

--- Posterior envio à Assembleia de Freguesia da referida proposta.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 59/2020 – Orçamento, Plano de Atividades e PPI para 2021.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- O previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

1. A aprovação da proposta de Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021; -----

2. Posterior envio à Assembleia de Freguesia dos documentos acima referidos.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 60/2020 – Fundo de Maneio.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- O decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as respetivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneio, visando proceder a aquisições pequenas, urgentes e inadiáveis. -----

--- O nº1 do artigo 3º do Regulamento de Fundo de Maneio desta autarquia -----

--- Proponho: -----

--- a constituição de um Fundo de Maneio no valor de 1000€ (mil euros) para o ano de 2021. ---

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 61/2020 – Mapa de Pessoal.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Proponho: -----

--- A aprovação do mapa de pessoal para 2021. -----

--- Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 62/2020 – Ofertas de Natal.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- É tradição a oferta de lembranças de Natal aos representantes das Instituições com as quais a Freguesia mantém relações institucionais; -----

--- É tradição a oferta de lembranças de Natal aos membros da Assembleia de Freguesia; -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, -----

--- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

RFM

--- Que se proceda à aquisição de lembranças de Natal para oferecer aos representantes da Instituições com as quais mantém relações institucionais, bem como aos membros da Assembleia de Freguesia.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 63/2020 – Serviço de consultadoria.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- a empresa de consultadoria CityHall apresentou a proposta 14CC/2021 para consultadoria contabilística e a proposta 07AD/2021 para avaliação de desempenho -----

--- As competências e obrigações transferidas para a freguesia obrigam a contabilidade certificada por TOC – Técnico Oficial de Contas. -----

--- os funcionários avaliados não justificam a contratação do apoio ao processo de avaliação ---

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aceitação da proposta 14CC/2021, para serviços de consultadoria contabilística.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 64/2020 – Apoio social.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- É competência da junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social; -----

--- A comunicação efetuada pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, relativamente à situação precária e imprópria em que se encontram os depósitos de água para consumo do freguês Álvaro Bento, que não tem acesso a água canalizada para a sua habitação e a indicação que se os depósitos não forem substituídos, o corpo de bombeiros deixará de os abastecer pela alta perigosidade que apresentam; -----

--- O município em causa não dispõe de rendimentos que permitam fazer a substituição dos depósitos de fibrocimento por depósitos de água novos e adequados ao armazenamento de água para consumo na sua habitação. -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. t) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- Que se proceda à aquisição de 3 cubas de 1000 Litros cada e ao material necessário para a sua colocação e adaptação para armazenamento de água na habitação do freguês já identificado.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 65/2020 – Publicidade de Natal.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- É tradição a Freguesia publicar os votos de Boas Festas num jornal local; -----

--- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- A aquisição de bens e serviços junto dos jornais locais, de modo a efetuar a publicação da mensagem de Natal do executivo à população." -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 5 de dezembro de 2020

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Mário João Soares Pereira